



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR LIMA/UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO GERAL 268/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 14:37
Legislativo - IND 150/2025

INDICAÇÃO N° 150, DE 2025.

Indico a necessidade de cuidadores na Escola Andorinha, localizada no Alto Bonito, região da Agrovila, que atualmente não possui cuidadores e atende 3 alunos com laudo médico e 3 em observação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

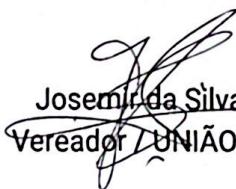
Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a necessidade de cuidadores na Escola Andorinha, localizada no Alto Bonito, região da Agrovila, que atualmente não possui cuidadores e atende 3 alunos com laudo médico e 3 em observação.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de cuidadores é essencial para garantir segurança, acompanhamento individualizado e inclusão, permitindo que os professores desenvolvam suas atividades de forma adequada e garantindo um ambiente escolar adaptado às necessidades de todos os alunos.

Diante disso, solicito que sejam destinados cuidadores à Escola Andorinha, promovendo educação inclusiva e de qualidade.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 26 de setembro de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


Josemir da Silva Lima
Vereador / UNIÃO BRASIL